

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Objeto (resumido): Contratação de licenciamento de uso de software de gestão jurídica e serviços técnicos agregados, compreendendo implantação, cessão de licença de uso do sistema, atualização de licença, hospedagem em ambiente seguro e de alta disponibilidade, migração de dados históricos, manutenção corretiva adaptativa, legal e regulatória, e captura automática de andamentos processuais, publicações e intimações eletrônicas

Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 13:30h do dia 20 de julho de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...)

*Venho por meio deste, posicioná-los sobre nossa avaliação do termo de referência enviado por sua empresa **AGERIO**.*

Avaliamos o termo de referência, e abaixo, citamos um ponto importante onde pedimos esclarecimentos para participação no processo de Pregão:

Migração:

e) Serviço de migração simplificada de dados históricos; migração Solução permite a migração de dados de sistemas legados ou planilhas. Demanda atual: cerca de 150 processos

8.3.1 O serviço de carga de dados históricos deverá ser executado pelo fornecedor a partir de planilhas em formato definido previamente em comum acordo com a AgeRio.

Para precificação precisaremos verificar:

- 1) *Terá migração de que: Planilhas e/ou sistemas?*
 - *Se sistemas. Quais sistemas?*
 - *Se planilhas? Quantos layouts diferentes?*
- 2) *Terá migração de documentos?*
 - *De sistemas ou de documentos salvos em algum local específico?*
 - *Qual o tamanho da base de dados?*

*Ficamos no aguardo de um retorno sobre o exposto acima, para que possamos validar nossa participação no certame e emitir proposta comercial.
(...)”*

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de

economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) A migração se dará apenas a partir de planilhas, sem sistemas legados. A migração envolverá dados de cadastro de processos judiciais e histórico de eventos/andamentos processuais. Nesse contexto, estima-se que haja no máximo dois layouts para migração. Não há previsão de migração de documentos. O tamanho atual da base de dados a ser migrada é de aproximadamente 5 GB (gigabytes).

b) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, pelo licitante vencedor, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).